

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE FEVEREIRO DE 2023 -----**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Quero agora agradecer ter sido possível antecipar um pouco a Reunião, de facto, um compromisso em Lisboa, obriga-me a que logo de seguida eu tenha que viajar. -----

E começava, precisamente, pela data da próxima Reunião de Câmara, que eu pedia a possibilidade de verem se pode ser antecipada para dia vinte e dois, de manhã, quarta-feira de cinzas. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu quarta-feira não posso.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Eu também não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto tem a ver com os regulamentos, que nós colocámos aqui à consideração, aqueles regulamentos da aquisição de árvores e outro. E que, para irem à Assembleia temos que ter sempre aqueles dias mínimos ...” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “E dia vinte e um?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É dia de Carnaval.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E ao final da tarde?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dia vinte e dois?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim. Por volta das dezoito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu tenho uma reunião à tarde em Coimbra.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A partir das dezoito, dezanove.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto? Eu posso tentar alterar esta reunião de Coimbra da tarde para de manhã.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Portanto, temos à tarde, dia vinte e dois de tarde?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vinte e dois à tarde, mais para a tarde. Então faremos desta forma: vou tentar alterar a reunião em Coimbra para de manhã ou para outro dia, vamos ver a disponibilidade e depois nós daremos nota. Se tudo correr bem, faríamos no dia vinte e dois mais para a tarde, digamos assim. Depois confirmamos a hora, mas sempre depois das cinco. Então vamos fazer dessa forma, para dia vinte e dois, sempre a partir das cinco da tarde. Depois nós confirmaremos, naturalmente. -----

A ata da última Reunião de Câmara, há alguma consideração? -----

Está aprovada por unanimidade. E nós enviámos, também, uma nota sobre a ata de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, porque ao passar uma certidão

deu-se conta que não tinha sido transcrito, na íntegra, aquilo que tinha sido dito. E, por isso, pedimos então, os serviços, para que fosse corrigida essa ata do confronto do áudio com o que estava escrito.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Foi integrada nesta?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. A pequena correção da ata de vinte e oito. Foi enviada. Senhor Vereador Luís Couto? -----

Aliás, tinha a ver concretamente com um diálogo que tínhamos tido os dois, eu Presidente e o senhor Vereador Luís Couto. Há alguma consideração?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, podemos considerar aprovada, digamos, essa integração. -----

No período Antes da Ordem do Dia, algumas notas: salientar o Dia Mundial da Rádio que hoje se celebra e parabenizar as nossas rádios locais tão importantes que são para a difusão de todos os aspetos ligados à nossa sociedade, nos mais diversos setores. -----

Depois, a Guarda voltou a receber a bandeira verde do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. A cerimónia aconteceu no dia vinte e seis de janeiro no Auditório da Fundação FEFAL em Coimbra. Este galardão, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois, distingue a Câmara Municipal da Guarda como uma das Autarquias mais Familiarmente Responsáveis por implementar e desenvolver políticas amigas da família. Ainda nesta cerimónia, a Câmara da Guarda recebeu o Diploma da *European Large Families Confederation*, passando a integrar a Rede Europeia de Municípios Familiarmente Responsáveis. -----

Sob a orientação do Município da Guarda, serão realizadas nos próximos meses em todas as Freguesias do Concelho, várias sessões informativas do BUPI, balcão para

registo das propriedades rústicas. Estas ações realizam-se no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela e em breve serão divulgadas todas as datas, sendo as sessões, naturalmente, com entrada livre.

O Centro de Estudos Ibéricos, juntamente com diversas entidades Portuguesas e Espanholas, promotoras da cooperação transfronteiriça, integra a Rede de Portugal-Espanha de Cooperação Transfronteiriça REDCOT. O acordo de constituição, que foi celebrado no Museu dos Coches, em Lisboa, no passado dia um de fevereiro, onde esteve presente a senhora Vice-Presidente, professora Amélia Fernandes, que representou a direção do CEI numa sessão presidida pelas Ministras da Coesão Territorial do Governo de Portugal, Ana Abrunhosa, e da Política Territorial do Reino de Espanha, Isabel Rodriguez García, onde também participaram a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e o Secretário Geral para o Desafio Demográfico Espanhol. -----

E por último, os horários modificados nos transportes urbanos da Guarda. O Executivo da Câmara Municipal da Guarda encontra-se legalmente obrigado a cumprir o Concurso Internacional dos transportes urbanos da Guarda, lançado em março de dois mil e vinte e adjudicado em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, também. Objeto de duas decisões judiciais pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu em julho de dois mil e vinte e um e mais tarde pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, em outubro do mesmo ano. Deste modo, foi adjudicada a atual empresa em cumprimento da decisão judicial do acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte por um valor de cerca de 1,2 milhões de euros, após a assinatura do contrato em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, tendo obtido o visto do Tribunal de Contas em vinte e nove de abril do mesmo ano, entrando um novo operador em funções em dois de dezembro último.

Ao aplicar os novos horários constantes no Concurso Internacional dos transportes urbanos da Guarda, por força das decisões transitadas em julgado, a população da Guarda exprimiu o seu extremo descontentamento fazendo chegar imensas reclamações, sobre os novos horários, à Câmara Municipal da Guarda. Deste modo, constatamos que os transportes urbanos da Guarda não estavam a oferecer um serviço de qualidade para o qual foram criados e implementados, forçando a nossa reação, salvaguardando o interesse público. -----

O Executivo decidiu modificar estes novos horários ao terceiro dia, voltando a aplicar os horários antigos, correndo o risco de assumir as consequências legais e financeiras de tal decisão. Dado que o Executivo Municipal tem o dever de defender e assegurar o serviço público de transportes em articulação com os juristas, tomou as decisões necessárias de forma a conseguir melhorar o serviço sem comprometer o erário público e ser penalizada judicialmente no futuro. Queremos deste modo informar a Câmara Municipal e todos os munícipes com absoluta transparência, como foi sempre a nossa atuação à frente do Executivo Municipal. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Conservação de Pavimentos”. -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Av. Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, R. Soeiro Viegas e Alameda de St. André”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dar conta, também, do Despacho da tolerância de ponto do Carnaval para o dia vinte e um de fevereiro, já por mim assinado. E, por agora é tudo. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Tenho duas questões Antes da Ordem do Dia. Só para informar o senhor Presidente que a Junta de Freguesia do Codeceiro tem um referendo jurídico com a Associação, que eu não sei o nome, também do Codeceiro. E que, ao contrário daquilo que me foi dito pelo senhor Presidente na semana passada, este litígio que está nos tribunais, não tem a ver com a tal casa que a chave se encontra na Câmara da Guarda. Tem a ver com uma casa anexa...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Já falamos sobre isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Tem a ver com uma casa anexa. O litígio que existe, por aquilo que me foi dito, entre a Junta e a Associação tem, e tão só a ver, com o pagamento do telefone, da água e da luz do apartamento, que é utilizado pela Associação. E a Junta acha que não deve pagar isso, isso nasce de um Protocolo entre os antigos titulares da Junta de Freguesia e a Associação, e neste momento, o litígio encontra-se com esta Junta de Freguesia, que foi, entretanto, eleita e com a Associação, para pagar apenas estas três situações. -----

A casa de que eu falei é uma casa anexa que não tem, segundo me disseram, nada a ver com aquilo que eu perguntei na altura. Este era o primeiro comentário. Segundo comentário: como é sabido e tem sido falado esta semana, há uma candidatura ao PRR através de um Protocolo de Cooperação entre o IHRU e a CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito da cooperação para habitação de custos acessíveis ou custos controlados. -----

E a Câmara da Guarda, não se sabe ainda porquê, concorreu com onze fogos e que pensamos nós que há muito mais na Guarda para poder ser incluído neste programa. E aquilo que é estranho é que, de facto, a Guarda é o segundo a contar do fim, na candidatura em termos do valor candidatado. E, portanto, fica-nos a preocupação de como é que se faz habitação para estudantes, como é que se

reabilita o Centro Histórico e, ainda por cima, todos esses prédios que foram candidatados, não inclui as habitações das Freguesias. Não sabemos se foi ou não perguntado às Juntas de Freguesia se queriam ou não, apresentar terrenos e apresentar fogos de habitações para poderem ser apoiados através deste programa e, portanto, estamos aqui numa situação em que nos parece manifestamente pouco, o pedido da Câmara Municipal da Guarda ao PRR, neste âmbito. -----

Não sei se estaremos a tempo ou não, de repensar tudo isto, já que do programa não foram gastos os quatrocentos e oitenta e cinco milhões de euros que estavam previstos, e só se gastaram sessenta e quatro milhões, ou por outra, só estão neste momento protocolados sessenta e quatro milhões, com todas as Freguesias. -----

Como o senhor Presidente sabe, temos o Fundão, na nossa região, a liderar toda esta candidatura, com trinta milhões de euros, temos Manteigas com três milhões e quatrocentos mil euros, só para dar aqui alguns exemplos, como Almeida com quatro milhões e quatrocentos mil euros. A Covilhã com sete milhões de euros e depois a Guarda com quatrocentos e oitenta e cinco mil euros, deve haver uma razão para isto. -----

E, nós gostaríamos muito de poder deixar no secretariado, aqui da nossa Reunião de Câmara, um pedido de esclarecimento que depois o senhor Presidente como quiser, depois responderá a ele. É um pedido de esclarecimento que tem nove questões e era isso que nós queríamos, digamos, deixar a possibilidade até, de em colaboração com a Câmara, podermos fazer algum esforço junto do Governo ou junto do PRR, no sentido de ver se a Câmara, tem mais necessidades do que aquelas que inventariou para este programa, e que nos parece que alguém, perdoo-me a expressão, senhor Presidente, meteu água nesta situação. Porque eu acredito que o senhor, tendo conhecimento deste programa, tal qual hoje toda a gente parece

ter, não teria deixado fazer uma candidatura com quatrocentos e oitenta e cinco mil euros. E, portanto, basicamente é isto, e dizer que lamentamos que esta situação tenha ocorrido. De maneira que eu vou deixar ao secretariado esta folhinha com questões para nos serem depois respondidas, caso entenda que deva responder. Está bem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente algumas questões que gostaria de colocar ao Executivo presidido por si. -----

Relativamente à Feira Ibérica de Turismo, não nos vamos pronunciar sobre a decisão que foi tomada, aliás ocorreu até uma conferência pública. Mas ainda assim, não poderia deixar passar esta Reunião sem comentar, pelo menos a expressão que me ocorre, sobre a atitude que o Executivo teve nesta matéria. -----

Nós tínhamos sido interpelados quinze dias antes, assim um pouco, diz o povo «atalho de foice» sobre a opinião de realizar ou não a FIT, ficámos por aí. Mas é com alguma surpresa que depois de ter decorrido a Reunião de Câmara, o senhor Presidente não ter dito neste órgão, o lugar por excelência onde se devem comunicar as decisões do Executivo, e tê-lo feito à comunicação social a seguir, imediatamente, à Reunião sem os Vereadores da oposição terem conhecimento. Bem, claro que a liberdade tudo permite. Mas não a liberdade do Executivo fazer estas comunicações e de agir. O senhor está obrigado, nos termos daquilo que é o direito de oposição e também de governação, a comunicar em primeira instância as suas decisões ao órgão do qual nós todos fazemos parte, não o fazendo é um claro desrespeito por este órgão e pelas pessoas que o constituem. -----

Nesse sentido, fica o nosso protesto, porque efetivamente era um sinal de respeito de elevação democrática, se tivesse comunicado neste órgão aquilo que depois foi

dizer na comunicação social. Nada contra o ter feito na comunicação social, mas como disse, pensamos que era aqui que nós devíamos ter tido conhecimento dessa decisão, não o entendeu, portanto, mas fica a nossa ..., nós não governamos, estamos na oposição, sei bem, mas mesmo na oposição há regras éticas, há regras políticas, que devem ser cumpridas. -----

Depois há um outro assunto que eu não consegui compreender, relativamente aos transportes. Existem duas decisões, uma decisão até é a mesma, mas pronto, já não vou exigir isso, que tem a ver com a decisão tomada pelo Tribunal Administrativo de Viseu, que depois teve recurso até ao Central. Como sabe o senhor Presidente, não sei se todos saberemos, mas a verdade é que a decisão, apenas criticava, o cumprimento do caderno de encargos, naquilo que dizia respeito ao objeto. E o objeto tinha que dizer lá que os transportes urbanos, a empresa tinha que constituir uma nova empresa. A empresa ganhadora do concurso tinha que constituir uma nova empresa de transportes e essa empresa teria que ter como objeto social a gestão dos transportes públicos urbanos da cidade da Guarda. -----

E, curiosamente, a primeira empresa não dizia da cidade da Guarda, dizia os transportes públicos urbanos, e o Tribunal de Viseu entendeu que, por não ter, formalmente bem, porque o caderno de encargos diz lá, o objeto tem que ser da gestão dos transportes públicos urbanos da Guarda. -----

Não estava da Guarda e, por isso, o Tribunal de Viseu entendeu fazer improceder à ação que correu, termos nessa altura, e fez improceder a decisão que a Câmara tinha tomado do ponto de vista administrativo. Entretanto, a Câmara na altura recorreu para o Tribunal Central e o Tribunal Central manteve a mesma decisão de Viseu. Como tal, nada tem a ver com a execução dos transportes propriamente dito, esta decisão. Portanto, colocar na fundamentação que há uma decisão judicial que

depois há duas decisões e depois os juristas disseram: «não quem disse foi o Tribunal e está bem claro». Ou é o concorrente A ou é o concorrente B, inicialmente tinha-se pensado no concorrente A, passou para o concorrente B, o concorrente B neste momento, tem que cumprir aquilo que está no caderno de encargos. -----

É certo que, ao que parece, não tem corrido bem. Não é a elaboração e o lançamento de um concurso público dos transportes urbanos, lançado e estudado em dois mil e dezoito, decorreram quase quatro, cinco anos deste concurso. E, é verdade que seria da cautela própria de quem coloca este tipo de concurso na execução prática e na realidade, que houvesse um estudo e uma adaptação, uma atualização daquilo que era uma necessidade prevista em dois mil e dezoito, para dois mil e vinte e três. O senhor Presidente teve ocasião de saber, porque em dezembro de dois mil e vinte e dois, suspendeu a entrada em vigor, depois de ter querido, suponho eu, que este concurso entrasse em vigor, não o fez e perpetuou por mais um mês e pouco, a concretização e execução deste contrato. -----

E depois dos Guardenses terem, efetivamente, referido que não daria resposta cabal àquilo que eram as suas necessidades, o senhor Presidente e o Executivo arrepiaram caminho, permita-me a expressão, e definitivamente suspenderam a execução deste contrato. Nós não sabemos bem razões, mas uma podemos aduzi-la, é que nós sabíamos qual era a equipa que tratava dos transportes públicos urbanos há dois anos atrás, mas neste momento nós não sabemos. -----

Com certeza que o senhor Presidente, também não sabendo e não tendo equipa para tratar deste assunto, só poderia haver uma conclusão. A conclusão é aquela que aconteceu, suspender para estudar aquilo que já devia ter sido estudado primeiro, para depois ser executado. Portanto, reportamos aqui também, mais uma vez, que

esta casa continua a ser gerida sem objetividade, sem planeamento prévio e fundamentalmente é preciso antes de tomar as decisões, que se estudem as decisões. Sem estudo, com certeza que depois as coisas não acontecem de forma adequada e correta e designadamente, de salvaguarda dos interesses dos Guardenses. Portanto, relativamente a esta matéria, como a outras que ocorram no futuro aconselhamos, efetivamente, o Executivo a que estude primeiro, que atualize, que veja quais são as premissas e os pontos de partida para que, efetivamente, as necessidades sejam acauteladas, o que não aconteceu no caso do processo dos transportes. -----

Relativamente também a uma outra questão e a uma outra matéria. Nós vimos há três semanas atrás que o concurso da obra do Centro Escolar de São Miguel não teve a sua concretização como estava planeado, mas isso é da responsabilidade..., o senhor será julgado por o bom e o mau que fizer, mas concretamente nesta matéria, anulou, revogou, deu sem efeito, todo o processo que até aqui decorria com a visão de concretizar uma requalificação do Centro Escolar de São Miguel. Na verdade, todos nós percebemos, ouvimos, não digo perceber, é uma força de expressão, ouvimos a suas explicações, não havia fundos comunitários, o processo já estava muito adiantado, mas a verdade se calhar é outra. É que consta - se por aí, eu sei que pode ser entendido como um rumor, mas se calhar é algo mais, e o senhor Presidente devia esclarecer a Guarda. -----

Porque de acordo com o princípio da transparência, da comunicação, das decisões oportunamente, e também de forma objetiva e clara os cidadãos têm que saber, este órgão tem que saber, se a decisão que levou à revogação de todo o processo de requalificação da obra do Centro Escolar de São Miguel, tem a ver ou não, com a

futura localização de forças de segurança ou as UEPS ou o GIPS ou outra, neste espaço escolar. -----

E isso é uma matéria que não tem que ser tabu, senhor Presidente, o senhor está obrigado a comunicar à Guarda aquilo que são as suas decisões, aquilo que é o seu trabalho. E a verdade é que, temos assistido a um completo silêncio, sendo que as coisas são cozinhadas na retaguarda, parece que isto é um negócio. O negócio é no comércio aqui não é negócio, aqui falamos do interesse público que prevalece sobre o interesse individual de cada um que aqui está, em primeiro lugar. -----

Segundo, o senhor Presidente representa a voz de uma maioria e como representa a voz de uma maioria, a maioria quer saber, efetivamente, o que é que o senhor tem projetado. E, ao contrário dos argumentos que utilizou, de que não havia fundos comunitários e que não havia isto e que não havia aquilo, não. Na verdade, o senhor Presidente tem uma ideia: quer fazer ali ou pensar que ali pode acontecer algo diferente daquilo que tinha sido planeado e é esse esclarecimento que o senhor tem que transmitir à Guarda, o que não tem feito até este momento. -----

E assim, senhor Presidente, de facto, a democracia não se apura e muito menos o senhor não ficará na história como um bom exemplo do exercício do poder autárquico, porque de facto, as pessoas, acima de tudo, podem afirmar uma coisa: é que sobre este Executivo, com este Presidente, nós não sabemos, nunca, o que aí vem. -----

Relativamente, também, a este assunto deste Protocolo assinado, salvo erro em janeiro deste ano, sobre a habitação e o apoio a investimentos no modelo habitacional do Concelho e com esta visão de criar, de facto, habitações acessíveis a todos os cidadãos. Bem, foi com bastante perplexidade, não foi só com admiração, que nós assistimos não só ao posicionamento da Guarda, do Município,

numa matéria que é tão sensível, que o senhor Presidente também já tantas vezes recordou que era uma matéria importante, o acesso à estratégia municipal de habitação, o primeiro direito, os quase seis milhões de euros para investir na Guarda, na habitação, mas a verdade é que todos os outros Municípios também têm esse primeiro direito e também têm esse investimento previsto com o Governo Português. -----

Mas a verdade é que se assinou este Protocolo, no mínimo, quando se assina um Protocolo é um acordo, tem que se tirar as consequências deste Protocolo. E de facto, o senhor quando assinou, portanto, partiu logo do pressuposto, duas coisas que eu ouvi na comunicação social: que não havia bens imóveis por parte da Câmara, porque o senhor disse, como todos bem sabem, a Câmara Municipal não tem imóveis, algo que me admirou dizer que a Câmara Municipal da Guarda não tem imóveis. O senhor já comprou alguns, o anterior Executivo já comprou outros e da história do Município da Guarda, muitos outros estão por aí que necessitam, efetivamente, de ser reabilitados e destiná-los ao mercado do arrendamento acessível. -----

Por outro lado, também, fiquei admirado com outra expressão que o senhor usou, que foi dizer que, efetivamente, temos que «ter os pés bem assentes no chão». Sim, é de facto um princípio correto, mas em quinze Municípios só a Guarda é que tem os pés assentes no chão. Quer dizer, nós vamos numa autoestrada, vemos que estamos em sentido contrário, vemos os outros a andar no sentido correto e dizer não, os outros estão errados no sentido em que estão, eu é que estou correto. Senhor Presidente, peço-lhe que tenha, de facto, mais objetividade nas suas declarações e que seja concreto para precisar melhor aquilo que genericamente. só parece um logro. Aquilo que genericamente, na sua forma de pensar, da sua forma

de estar e, principalmente, comprometer a Guarda, o que resulta é a irresponsabilidade e a falta de planeamento clara, porque isto é uma oportunidade única que está inscrita no PRR até dois mil e vinte e seis. -----

Ora, bem, se nós deixamos passar as oportunidades, elas não voltam mais. E o senhor Presidente, mais uma vez, quer adiar a Guarda com um erro crasso que não foi estar com uma visão, com uma estratégia de aproveitar, também, não vou aqui dizer o que é que cada um tem insito na sua política habitacional local. Mas eu gostaria de conhecer, então, o que é que o senhor tem na sua visão e na sua estratégia para a habitação local, porque é que este Protocolo que foi assinado por si, há meia dúzia de dias, não corresponde efetivamente à sua ação, à ação que devia ter tido quando assinou esse Protocolo. -----

Afirmar, aqui, que tem apenas onze fogos e que estes fogos na sua reabilitação custam pouco mais de quatrocentos mil euros, é de facto dar um sinal claro à Guarda que o senhor desistiu. O senhor desistiu, o senhor mostra-se incapaz para, no fundo, se entregar às novas exigências a uma nova visão daquilo que é uma estratégia de governação não só nacional, regional, nacional e Europeia. E, deixa perder assim uma oportunidade de transformar o parque habitacional desta cidade não só nos imóveis de que a Câmara é proprietária, mas daqueles imóveis também que poderia adquirir e como sabe, no mínimo, se este Protocolo não tem fundos comunitários, como o senhor deixou na sua entrevista, deixou transparecer. -----

Como sabe, este é um dinheiro, no mínimo, que não está sujeito, nem criaria, endividamento na Câmara Municipal da Guarda e, como tal por esse facto, os outros Municípios correram, mesmo com partes não reembolsáveis, se é o caso, que eu aí tenho dúvidas, mas com uma parte não reembolsável do investimento, mas é certo que fosse o que fosse o investimento feito pela Câmara da Guarda, o

mesmo não estaria sujeito ao endividamento. E como tal, não estando sujeito a endividamento seria um investimento bem feito neste Concelho e no alinhamento daquilo que é uma estratégia da região. O senhor bem vê na decisão que os seus colegas tomaram, mas fundamentalmente naquilo que é uma estratégia nacional, Europeia, o senhor devia ter, de facto, tido a ousadia, a audácia para construir através também deste Protocolo, uma cidade melhor que o senhor prometeu à Guarda, mas que cada vez mais a Guarda desacredita que o senhor seja capaz de o fazer, disse. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador Luís Couto, relativamente àquela questão do Codeceiro, permita-me, não foi isso que eu disse, eu não liguei a antiga escola primária com o litígio, não. O que eu referi naquela reunião foi que existe um conflito latente e as queixas surgem aqui na Câmara constantemente, de parte a parte. Foi isso que eu disse, em caso algum, eu disse que tinha a ver com aquele edifício. Aquilo que eu disse em relação àquele edifício é que há aqui pedidos das duas partes. -----

Ambas as partes pediram o edifício, bom, vamos ver como é que isto se resolve. Não sei, não tenho nenhuma varinha de condão, mas há conflitos latentes entre as instituições, entre a Junta de Freguesia e a Associação, bom, esperemos que tão breve quanto possível, se possa chegar a um entendimento entre as partes para que se resolvam. Se não, no todo, pelo menos uma parte das divergências que existem entre eles. -----

No que diz respeito à questão do Protocolo, do IHRU com a CIM. Senhor Vereador Luís Couto, agradeço as suas questões, naturalmente, irão ser respondidas, as questões colocadas com elevação, mas, e aqui respondo, naturalmente, a ambas as partes, que colocaram. -----

Isto é um assunto que deve ser falado com verdade e com conhecimento de causa, porque quem não sabe é como quem não vê, e depois é sempre aquelas frases feitas que a Guarda já está farta, volto a dizer, as frases feitas que a Guarda já está farta. Cospe-se para o ar para ver se cai em cima de alguém, mas olhe senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, em cima de nós é que não cai, certamente. Mas como ninguém é obrigado a saber tudo, então aqui vai a explicação, se quiserem é uma aula, podem tirar apontamentos, pode ser uma aula de como é que funciona este programa. -----

Há mais de meio ano atrás, seis, oito meses por aí, foi iniciado este processo. Quais os edifícios cujos Municípios quereriam alocar a esse processo? -----

E como bem sabem, há época, estamos a falar há meio ano, sensivelmente mais coisa, menos coisa. A Câmara da Guarda não tinha um único edifício para recuperar, para reabilitar para habitação. Fosse acessível, fosse social fosse outra. Se bem se recordam há poucos meses, viemos aqui para aprovar a aquisição duma habitação na Rua dos Cavaleiros para habitação acessível, está em ata. Tal como aquelas casas da Santa Casa da Misericórdia para habitação acessível, ponto. -----

Até então, a Câmara da Guarda não tinha um único edifício para habitação social para recuperar, para reabilitar para habitação social ou acessível. Se houver, recordem-me lá, porque também, pode ser que esteja para aí perdido em algum arquivo ou nalguma gaveta. -----

Adquirimos outros edifícios, mas para outros fins, conforme bem sabem, e está plasmado nas atas da Reunião. E devo dizer também que este é apenas, para já, um Protocolo de Colaboração. Isto não é nenhum contrato assinado, é um Protocolo de Colaboração. Um Protocolo de Colaboração que diz o seguinte, ou melhor não diz, mas é bom que os senhores saibam as regras do jogo, que é para depois corrigirem

a mão naquilo que estão a dizer, para não dizerem asneira. O IHRU paga as obras, mas os Municípios asseguram as rendas para todos os fogos, tenham ou não tenham arrendatários, para que conste. Tal como o custo da sua manutenção futura, é aos Municípios, que será assacada esta responsabilidade. Mas mais, os Municípios é que têm que assegurar o custo dos projetos, da fiscalização, da gestão da obra, sem qualquer financiamento. E que a Câmara da Guarda não tem há época, não tinha propriedades. Agora temos dois prédios. E, nós devemos ter muito cuidado com a especulação imobiliária, e como é que isto foi feito. -----

Bom, os senhores, já agora, podiam ter falado sobre tudo: sobre a propriedade dos Municípios ..., vamos ao caso maior, ao do Fundão, por exemplo. Ou da Covilhã, que são os maiores, tudo propriedade do Município, tudo. Para construir centenas de fogos em menos de três anos, é bom que nós tenhamos os pés bem assentes no chão, quando neste momento, os fundos da habitação por gastar são de 97%, o que diz é a comunicação social nacional. Em menos de três anos tem que se construir milhares de fogos no País e centenas de fogos na região. -----

Mas partindo do pressuposto que isso seja possível, vamos lá todos ajudar a isto, ajudar á festa. Mas como o Município da Guarda e tantos outros, não tinham propriedades, sinalizaram prédios privados para aquisição. Mas é preciso ter muito cuidado, e volto a repetir, e que fique em ata. É preciso muito cuidado quando se sinalizam prédios privados para aquisição, prédios privados na totalidade, não são apenas frações, são prédios na sua totalidade. -----

E aquilo que nós fizemos, pedimos a técnicos do Município para darem uma volta na cidade, identificarem prédios completos, para poderem ser adquiridos. E foi esse trabalho que foi feito e foi isso que foi transmitido. Não são moradias, são prédios completos, porque o custo de reabilitação por metro quadrado não admite que

moradias sejam reabilitadas. Há um custo por metro quadrado, máximo, que está tabelado. E vejam só, neste momento, seja aqui, seja nos outros Municípios, qualquer um desses prédios já pode ter sido vendido. Não há qualquer compromisso. É para verem como é que este processo foi feito, com a máxima transparência. -----

Não se trata por isso, por todas estas razões de um projeto sem custos, muito antes pelo contrário, tal qual eu estou a acabar de dizer. Tem custos elevadíssimos para os Municípios que vão ter que suportar. E por isso, é que é preciso estudar e é preciso falar a verdade. E, por isso, refuto completamente aquilo que aqui foi dito. Mas, eu também devo recordar, se calhar não sabe, é normal que não saibam, mas eu vou ensinar mais uma vez, que há outras possibilidades bem mais aliciantes para o Município. Vejam só, neste caso concreto, a propriedade continua, fica do IHRU, toda a propriedade de tudo aquilo que está plasmado naquele quadro, naquele famoso quadro, é propriedade do IHRU, tudo, e os Municípios têm que pagar as rendas. Tenham ou não tenham inquilinos. -----

Se houver os inquilinos, são os inquilinos que pagam, se não tiverem, são os Municípios que têm que pagar tudo isso, tal como os custos de manutenção para além dos projetos, como sabem, projetos custam dinheiro. Internamente é impossível fazer isso, porque senão outras coisas param. A fiscalização, a gestão da obra, mas dizia eu que há outras formas bem mais aliciantes. Bom, uma delas é precisamente o mesmo aviso, porque este aviso não está fechado nem está trancado apenas às Comunidades Intermunicipais. Os senhores se, se recordam, é só ir ver as atas de Reunião. Quando nós adquirimos estas casas que foram aparecendo à venda no nosso Centro Histórico, ora por direito de preferência ou não, consoante as situações que iam surgindo, nós dissemos que era habitação acessível. -----

Este aviso está aberto aos Municípios e é aí que nós queremos carregar as fichas também. Mas é para que a propriedade fique do lado do Município e não do lado dos outros, porque senão andamos a pagar juros de coisas que não fazem o mínimo sentido. Ou seja, é o IHRU aproveitar os fundos do PRR, mas depois os Municípios vão pagar renda ao IHRU e ainda tem que suportar os custos de manutenção ao longo da sua vida. Mas há mais, há uma coisa que se chama BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Onde as coisas estão a ser preparadas também, e aqui devo dizer que vai ter que haver a necessidade de fazer uma revisão da Estratégia Local de Habitação, que há lá alguns pontos que têm que ser corrigidos para permitir que isto seja possível, no todo ou em parte, veremos. -----

Mas devo dizer também, porque isto não dá para tudo, não dá para todos, as habitações acessíveis, também já agora posso dizer isto, posso vos ensinar isto. Os quadros superiores, que nós queremos que venham para a Guarda, sejam das mais diversas atividades profissionais, não têm acesso a este programa, porque como sabem, há um teto máximo de rendimentos previsto na legislação existente. O mesmo é dizer, ao contrário, quem não tiver determinado rendimento mínimo, não é o rendimento mínimo garantido, não, um rendimento base mínimo, também não pode aceder à habitação acessível. -----

E perante tudo aquilo que aqui referi, no caso concreto deste aviso, sim, porque isto não está fechado, só para saber senhor Vereador Luís Couto, isto não está fechado, não está trancado. Por isso é que nós dizemos, e nós dissemos, quando estas coisas forem todas devidamente esclarecidas, então voltamos a conversar. É preciso esclarecer tudo isto. Então, se há fundos do PRR, porque é que os Municípios têm que pagar depois tudo isto? -----

Porque é que fica na propriedade do IHRU, e não fica na propriedade do Município? E porque é que temos que ser nós a pagar os custos da sua manutenção? E os projetos, e a gestão, e a fiscalização? -----

Ao mesmo tempo que nós estamos a preparar a nossa candidatura direta para que a propriedade fique connosco. A responsabilidade fique absolutamente do Município da Guarda. Isto é um processo dinâmico, senhor Vereador Luís Couto. Isto é apenas um Protocolo de Colaboração. -----

No que diz respeito àquilo que falou sobre o Centro Histórico, senhor Vereador Luís Couto, já falamos aqui diversas vezes, aqui e na Assembleia Municipal, sobre isso. Que é preciso o Portugal 2030 sair cá para fora para apresentarmos as candidaturas para reabilitar alguns dos edifícios, para o seu financiamento. O tal regulamento que espero que a todo momento, os técnicos nos façam chegar esse processo finalizado, no todo ou em parte, para a recuperação das fachadas e das coberturas dos núcleos históricos da cidade e das nossas aldeias. -----

E, naturalmente, esta habitação acessível que nós queremos fazer, de uma forma ou de outra, e que nós temos isso programado. Esta é uma parte da recuperação que é necessária no Centro Histórico. Naturalmente, que os proprietários terão aqui também uma palavra a dizer, daí este regulamento para apoiar a recuperação das coberturas e das fachadas. -----

Mas, isto já foi falado aqui há uns meses atrás, mas gostávamos já agora, de ter ouvido um elogio sobre os 6,7 milhões de euros que nós firmámos com o IHRU para a habitação social, não ouvimos isso. Posso vos dizer que poucos o fizeram na região. Poucos estabeleceram com o IHRU, na região, um Protocolo idêntico, independentemente do montante, mas o nosso foi mesmo o mais elevado, foi

mesmo o mais elevado. E estas são, efetivamente, as razões do surgimento deste Protocolo de Colaboração, e este é o estado da arte. -----

Sobre as outras questões que, aqui, foram referidas pelo senhor Vereador do PSD.

Bom, no que diz respeito à Feira Ibérica de Turismo, como bem disse a decisão da sua realização ou não, é nossa, é do Executivo. Nós tivemos o cuidado de auscultar e agradecemos muito os comentários que ambos fizeram, naturalmente, nós a seguir, tomamos a decisão e demos o corpo às balas. Porque somos sempre nós que temos que tomar essa decisão, não sem antes, auscultar os senhores na Reunião de Câmara. E, mais uma vez, agradecemos a frontalidade e a franqueza que tiveram nas vossas afirmações. -----

No que diz respeito aos transportes públicos urbanos, nós não comentamos decisões dos tribunais. Se tivéssemos que comentar decisões dos tribunais, então, nós nunca sairíamos daqui. Nós damos seguimento às suas decisões, é isso que nós fazemos, às decisões dos tribunais. E naquele processo, independentemente de ser o concorrente A, B ou C, não é isso que importa discutir, nem queremos discutir, porque foram os tribunais que decidiram, nós simplesmente demos seguimento à ordem que foi dada. Estava lá previsto naquele concurso: as rotas, os horários, as paragens, está lá tudo bem definido naquele concurso. Muito para além do concorrente, havia um caderno de encargos a cumprir. Então, mas agora nós íamos alterar o caderno de encargos, porque ou eu, ou a senhora Vereadora ou a senhora Vice-Presidente ou o senhor Chefe de Divisão, isto pode não ser bem, então alteramos o caderno de encargos. -----

O caderno de encargos tinha que ser absolutamente testado e veja só, o concorrente cumpriu, e tudo o que estava no caderno de encargos foi cumprido. As rotas, os horários, as paragens de autocarro, naqueles três dias foi tudo cumprido, deu uma

grandessíssima asneira. E ao fim do terceiro dia, lá tivemos que fazer alterações, mas nada podia ser alterado. E o senhor, que é jurista, sabe bem disto, nada podia ser alterado sem que fosse devidamente testado. Claro que demos o peito às balas. Centenas de reclamações, certamente umas mais legítimas, outras menos legítimas, isso não importa aqui agora discutir, mas tivemos que tomar esta decisão, fazer a modificação para os horários antigos. E, senhor Vereador, o atraso..., aqueles trinta dias, não, foi mais de trinta dias, não chegou a sessenta dias, da entrada em vigor dos novos horários, deveu-se apenas à mudança da empresa. Porque nós quisemos estabilizar em primeiro lugar a mudança da empresa, *modus operandi*, para estarem habituados. -----

E, portanto, foi isso que nós assumimos, aliás, foi isso que eu disse aqui nesta Reunião. E disse à comunicação social, mudança da empresa para estabilizar e a seguir, vamos aos novos horários. E, vejam só, só duraram três dias os horários. Estamos plenamente de acordo, ainda bem que isto foi falado aqui nesta Reunião e agradecemos muito, porque estamos todos de acordo que de facto, o que está plasmado neste caderno de encargos não vai ao encontro do interesse público das nossas populações. Estou certo, ao fazer esta afirmação, acho que estamos todos de acordo por unanimidade. -----

Por isso, é que tivemos que fazer aquelas modificações. Mas olhe, devo dizer mais, é que está a ser feita a análise e partindo destes horários atuais, que são os antigos, como é que se deve fazer a extensão de rede? As eventuais mudanças de horários? Agora sim, está a ser feito isso, depois de se verificar que aquilo que foi concursado não estava a ir ao encontro dos objetivos das pessoas, não estava a ser prestado o verdadeiro serviço público. O que é que isto quer dizer? -----

Que o trabalho foi mal feito. Mas eu não estou a dizer que o trabalho político foi mal feito, não estou a dizer isto, de todo, os políticos decidem. O trabalho no seu todo foi mal feito. Se é o trabalho técnico? Se é outro? Não sei. Se é da consultadoria? Não sei, mas o que é facto é que o trabalho foi mal feito e tivemos a prova ao fim de três dias. Mas pior era, se nós continuássemos em frente e não arrepiássemos caminho, porque perante tamanha quantidade de reclamações, só dessa forma podíamos agir. -----

No que diz respeito ao concurso da obra do Centro Escolar de São Miguel, eu lamento que o senhor Vereador esteja aí a fazer ligações, esteja a dizer falácias que não correspondem minimamente à verdade. Aquele concurso previa 2,5 milhões de euros para fazer um novo Centro Escolar na cidade da Guarda. Fechando a escola do Bairro da Luz, a escola de Alfarazes, a escola da Póvoa do Mileu, a escola do Bairro do Pinheiro, era isto que previa. E a decisão que nós tomamos foi que sem qualquer financiamento, e não vamos agora estar aqui a discutir se era bom fechar, se não era bom fechar. A nossa opinião é que é mau fechar as escolas de Bairro, a não ser a Póvoa do Mileu, porque essa, de facto, por mais que se queira, não tem condições mínimas de ampliação, de melhoria, do que quer que seja, de facto, aquilo é muito exíguo, a Póvoa do Mileu. Sempre o dissemos e continuaremos a dizer. -----

Mas sem financiamento assegurado, nós nunca faríamos aquela obra e foi essa decisão que nós tomamos depois de transmitir isto aqui na Reunião de Câmara. Tudo o resto, o senhor faça o favor de não fazer colagens onde elas não existem. Mas no que diz respeito àquilo que o senhor, esses rumores que o senhor falou, nós não devemos comentar rumores, porque sabe que há pessoas que se aproveitam politicamente de rumores. Infelizmente, é assim, é o estado da política que temos

aqui na Guarda. Há pessoas que gostam de comentar rumores e levantar rumores só, simplesmente, para espicaçar politicamente o Executivo que está na Câmara Municipal, é o chamado aproveitamento político, a todo o custo. -----

Bom, sobre forças de segurança interna, eu devo dizer aquilo que tem acontecido ao longo dos últimos meses. Têm ocorrido várias visitas, a vários espaços da nossa cidade, por várias entidades de Lisboa e nada mais do que isto existe, apenas e tão só visitas. Tantos que já visitaram. Mais do que isto, não existe, tudo o que possa ser dito para além disto, são rumores como o senhor disse, de pessoas que gostam de acicatar simplesmente para denegrir o trabalho deste Executivo na política do bota abaixo. -----

Sobre a questão do endividamento, já agora, sobre aquilo da habitação. Este aviso da habitação acessível do PRR não causa, permitam-me a expressão, endividamento aos Municípios, nem à CIMBSE, nem a nada. Houve uma decisão já alguns meses atrás, que não conta para o endividamento dos Municípios. Foi uma decisão já tomada, bem tomada, porque, de facto, tendo em conta o panorama geral que existe no nosso País, mas nunca contará para endividamento, para ninguém, é esse o entendimento jurídico que existe das partes envolvidas. Penso que esclareci todos os pontos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu queria...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só peço senhor Vereador para ser mais...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Senhor Presidente, pronto, cada um tem a sua forma de falar. De facto, gostaríamos de ter ouvido uma aula, mas não ouvimos aula nenhuma, nem estamos nós aqui para aprender, e o senhor também não está aqui para usurpar funções enquanto político, não é professor, portanto, não, não

vamos por aí, porque senão ainda cometemos aqui ilegalidades e temos de comunicar a quem de direito. -----

Mas se é um Protocolo, é porque são estabelecidas obrigações e direitos e o senhor falou algumas delas, até escalpelizou bem aquilo que assinou, portanto, vir agora dizer que os custos de manutenção, os projetos, as fiscalizações, isso estava aí, o senhor assinou isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não está aqui.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não está aí?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não está aqui.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então, isso vem de onde?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, eu não assinei nada disto. Quem assinou foi o Presidente da CIM. Para que conste. O Presidente da CIM é que assinou isto, em representação dos Municípios. Aquilo que acabei de dizer, não é aqui que está refletido, vai estar refletido nos documentos a seguir, no tal contrato, desculpe interromper, mas é só para esclarecer. No tal contrato que a seguir tem que ser firmado, efetivamente, entre o Município, entre a CIM e o IHRU. A seguir vai haver um contrato, vai haver uma série de documentos. E, isto que eu estou a referir, foi aquilo que esteve subjacente nas negociações.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E agora, a seguir vai assinar o quê? Assinar, ou assina estas condições ou não assina.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agora vai ..., exatamente, e por isso nós sinalizamos aquilo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Esse é o ponto de situação. O ponto de situação é esse, quer dizer, há um conjunto de obrigações e o senhor Presidente entendeu, efetivamente, que não salvaguardam os interesses do Município porque,

efetivamente, o Município tem que ser dono das suas obras. É uma estratégia, é uma posição legítima, mas se calhar não é mais consentânea com aquilo que é a proposta feita pelo IHRU. Tem, de facto, algumas vantagens e, sendo assim, como o senhor Presidente diz, não vai aproveitar nenhuma dessas vantagens porque, efetivamente, prescinde de regras fundamentais que estão estabelecidas no futuro compromisso que os Municípios terão que assinar. -----

Ainda assim, gostaria de dizer que não são, o Município do Fundão como referido, e o da Covilhã, não têm dez milhões ou trinta milhões de edifícios para reconstruir. O senhor Presidente admitiu que há aquisição nesses trinta milhões. Portanto, senhor Presidente, nesse ponto, havendo essa possibilidade de aquisição, o senhor sabe bem quais são os terrenos do Município e pode construir prédios em terrenos do Município.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Município não tem terrenos, senhor Vereador.” ---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Tem. Quer que eu lhe diga um?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então diga lá um terreno onde esteja um loteamento pronto para construir? Faça o favor de dizer. Diga lá.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu estou a dizer, o senhor licencia ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Onde é que está um terreno?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “... o primeiro patamar, abaixo do hotel Versátil e tem ali para construir quatro prédios.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na Encosta Norte?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na Encosta Norte, no alinhamento da Monsenhor Mendes do Carmo. Mas isso sou eu, a dizer-lhe assim, já de momento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No local da feira, é o que o senhor está a dizer?” ----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Da parte de cima que não é usado pela feira. A feira está cá mais em baixo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu disse no antigo local da feira. Como sabe a feira não está lá, neste momento.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim do antigo. Mas a feira era realizada na parte de baixo. Tem aquele primeiro patamar, só esse aí já...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na Encosta Norte?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, na Encosta Norte. Na Encosta Norte, no alinhamento de todos...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na Encosta Norte, é assim que se chama áquilo.” ---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Exatamente. Este é um exemplo, mas podia dar mais, mas aí o senhor terá que percorrer o caminho e verá que até tem a possibilidade de fazer vários prédios em terrenos próprios. Vou-lhe dizer mais um, no Bairro da caixa, na meia-lua. Se quiser construir ali um prédio também com vários andares, também o pode fazer, mas isso deixa o seu critério. -----

Mas está a ver como é que, são os de fora, que alertam para estratégias e os de dentro não conseguem perceber que têm caminhos a percorrer e aproveitar o que há, mas isso pronto. Eu não estou aqui para julgar até esse ponto. Portanto, pode adquirir e pode, e tem terrenos, onde poderia aproveitar, de facto, esta estratégia de habitação para em três anos construir edifícios. Aliás, nós temos isso no nosso programa, no nosso programa eleitoral, digo-o lá claramente que eram locais sinalizados para a construção de habitações a preços acessíveis. -----

Depois para ser rápido, dizer também que, relativamente aos transportes, quero dizer apenas que em dois mil e dezoito foi contratada a mesma empresa que estudou os transportes da Comunidade Intermunicipal, porque não havia

conhecimento interno que permitisse estruturar um concurso público Internacional e a TIS foi a empresa contratada, em dois mil e dezoito, para fazer um estudo. Houve inquéritos, houve acompanhamento das carreiras existentes e inquéritos aos utentes dessas carreiras, portanto, há um trabalho sério, um trabalho que considero até virtuoso. Aliás, como sabe, eu estive naqueles horários e sei bem dos problemas que existiram, mas houve proximidade, houve diálogo, houve estudo para ir corrigindo, imediatamente, as situações que ocorreram com os horários que o senhor agora repôs. -----

Portanto, é natural que este modelo também trouxesse problemas, mas se tivéssemos com uma equipa capaz, próxima para resolver imediatamente as dificuldades que os cidadãos da Guarda apresentaram, provavelmente, não precisávamos ter esta atitude radical de suspender esta decisão e voltar à situação anterior. Mas quer dizer, bem ou mal, na minha opinião, bem, há um trabalho bem feito, há um trabalho que necessitaria, eventualmente, de alguma atualização. Estamos a falar de dois mil e dezoito, estamos em dois mil e vinte e três e como tal, aceito que devidamente acompanhado, com a equipa organizada dentro da Câmara pudesse, efetivamente, acompanhar essa execução e de imediato responder às necessidades que os utentes da Guarda suscitaram. -----

Por fim, dizer..., e é uma pergunta muito clara, o senhor Presidente, já disse, Ok, a escola são rumores, mas a minha pergunta é muito clara: no Centro Escolar de São Miguel, o senhor Presidente esteve com responsáveis das forças de segurança ou não esteve, a visitar as instalações nos últimos quinze dias? Essa é a pergunta que eu deixo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, duas notas muito breves. Quando eu referi que houve visita de pessoas ligadas ao Ministério da Administração Interna de Lisboa,

na Guarda, a visitar vários edifícios ao longo das últimas semanas, esse foi um deles. Pronto, mais do que isto não existe.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então não são rumores, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não desculpe, rumores do resto que o senhor acabou de dizer há pouco, o resto é tudo rumores de alguém que gosta de andar a acicatar, de alguém que gosta de ..., não estou a dizer que é o senhor. Estou a dizer que é alguém que gosta de andar a acicatar e a pôr em causa, e não se esqueçam de uma coisa, esta necessidade da UEPS vir para a Guarda, acho que estamos todos de acordo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, claro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Acho que 100% da população..., exatamente muito bem. No que diz respeito à questão das obras, o ser dono das obras. O ser dono das obras e mais baixo custo. Porque veja só, nesta candidatura via CIM, os Municípios têm que pagar a renda, o IHRU vai - se financiar para a construção, vai-se financiar ao PRR e depois os Municípios pagam a renda. -----

Mas afinal de contas que raio de negócio é este? Tenha ou não tenha inquilinos. Se tiverem os inquilinos para tudo, «F, R, A», mas se não houver inquilinos, estamos obrigados a pagar as rendas e a pagar a manutenção e não há financiamento nem para o projeto, nem para a fiscalização, nem para a gestão. Que como sabem, isto tem uma grande dimensão. É uma grande dimensão dos custos, ainda para mais os custos que hoje em dia estão aí no mercado, por força desta inflação. E, por isso é que nós dissemos que nós queremos ir diretamente aos avisos. -----

Sendo certo que isto não é um processo que está fechado. Se algum dos prédios, por nós sinalizado ou qualquer um dos outros Municípios tiver sido vendido, vai ter que se encontrar outra solução, só para terem noção disto. Isto é um Protocolo de

Colaboração perfeitamente aberto, não é ainda o contrato vinculativo. E muita cautela, muito cuidado com a especulação imobiliária, percebem o que eu quero dizer, não percebem? É perigoso. É muito perigoso isto. Ou, estamos com os pés bem assentes no chão, com aquilo que estamos a fazer, foi essa expressão que utilizei. Ou, então isto pode dar uma grande bernarda, permitam-me a expressão mais brejeira, e por aqui me fico. -----

Senhor Vereador, no que diz respeito à TIS, palavras da TIS, das primeiras coisas que nós fizemos foi pedir à TIS: «então, os senhores vejam lá o concurso, o que é que aconteceu?» -----

Sabe o que é que a TIS referiu? Os dados, mas é bom que o senhor saiba para ter conhecimento, por isso é que eu disse que o trabalho foi mal feito, não quer dizer que tenha sido político. Os dados que nos deram para fazer o estudo, para fazer aquele caderno de encargos, não tinha nada a ver com as rotas que estavam a ser feitas em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Nada a ver, palavras da TIS. É para que o senhor tenha conhecimento disto, Senhora Vereadora, palavras da TIS, e senhora Chefe de Divisão, palavras da TIS. -----

Aquilo que foi colocado..., se calhar nem o senhor sabia disto? -----

Então, olhe, é bom que saiba. O que foi colocado no concurso..., então, mas faz lá sentido algum se as coisas estavam a correr a 70% bem, 70%, 60, 80, não interessa.

Estavam a correr bem, aliás, por isso é que voltámos aos antigos, que as pessoas já tinham aqueles hábitos e aqueles horários que serviam 70% da população, digamos assim. É um número meramente abstrato. Então, mas cabe na cabeça de alguém cortar autocarros, rotas, horários conforme estavam a ser cortados, neste concurso?

Foram cortados autocarros, havia uma rota no meio da cidade, era a linha vermelha, não era assim senhora Chefe de Divisão? A linha vermelha que circulava

durante o dia, durante aqueles três dias, não recolheu uma pessoa. Um autocarro, o dia inteiro andar no meio da cidade, de um lado para o outro, não recolheu uma pessoa.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É a linha cinco?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É vermelha, não sei se é a cinco, sei que é vermelha?”

Do novo concurso, a linha vermelha. E, por isso, é que, ao fim de três dias, houve que arrepiar caminho e fazer a modificação. E certamente que, esperemos nós nas próximas semanas, semanas não será, mas nos próximos meses, estejamos aqui a discutir e a aprovar, naturalmente, a modificação ao caderno de encargos, por isso é que os juristas, agora, estão a trabalhar nessa matéria, porque há limites financeiros nessas modificações e, portanto, para ir ao encontro das necessidades da população. Então, o senhor se não sabia, fica a saber. Os dados que foram dados à TIS para eles fazerem aquele caderno de encargos e já agora, os estudos foram feitos nos autocarros, não foi feito um estudo de inquérito à mobilidade geral da população.

Foi só nos autocarros. Isso foi um erro, devia ter sido mais abrangente, porquê? ---

Para ir buscar os outros públicos-alvo. E era importante isso, bom, mas foi feito o que foi, mas aquilo que lhes foi dado não tinha nada a ver com os horários que estavam a ser praticados em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, e dois mil e vinte e dois, aqueles que estavam a ser praticados e que agora nós voltamos a esses.

Só para ter conhecimento de toda a situação, muito bem.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Alteração Orçamental Modificativa - Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano de 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 114/2023

(Mandato 2021-2025)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental e permitem a adequação do orçamento à sua execução, acomodando despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição. -----

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

O artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro– Lei do Orçamento de Estado para 2023 – estabelece: “*Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*”. -----

A presente proposta diz respeito a uma alteração orçamental modificativa – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, com um aumento do Orçamento Inicial no montante de 11 824 216,43€, resultante da incorporação do saldo de gerência do ano de 2022. -----

Com a presente alteração orçamental modificativa, o Orçamento totaliza um valor global de **79 571 457,43€**. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

1. Aprovar: -----

- Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental; -----

- 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Somos favoráveis.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 73/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem celebrado, com a Comissão para a Igualdade e Cidadania, Protocolo no âmbito da Igualdade e não Discriminação; -----

A Autarquia é reconhecida como Familiarmente Responsável; -----

A Câmara Municipal nomeou uma Conselheira Local para a Igualdade; -----

É atribuição da Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----

A Câmara Municipal não possui um Plano Municipal para a Igualdade em vigor, apesar das boas práticas não discriminatórias. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d), h), l), m) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alínea q) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, conforme documento que se anexa e posterior submissão do mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal que Determinou o Exercício do Direito de Preferência para Aquisição de um Imóvel Sito no Largo Elias Garcia na Guarda, (Aquisição do Imóvel com a Outorga da Escritura Pública), ou Renúncia ao Direito de Preferência. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 365/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Através do anúncio 9079/2023, no portal da “Casa pronta” o Município da Guarda, teve conhecimento da alienação de um prédio urbano, destinado a habitação, com a área total de 180m², localizado no Centro Histórico, no Largo Elias Garcia, na Guarda, pelo valor de €84.000,00(oitenta e quatro mil euros); -----
- Em 26 de janeiro de 2023, por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Guarda, o Município exerceu o direito de preferência sobre a aquisição do referido imóvel; -----
- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determina que, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”; -----
- Existe dotação orçamental na rubrica 0102 07010307, para o efeito – 1.1.1 2023/4 – Aquisição de Edifícios -----

- O imóvel tem Relatório de Avaliação elaborado por um perito avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexo a esta proposta; -----
- Foram recebidas na Câmara Municipal duas exposições/requerimentos, dos promitentes vendedores e compradora, solicitando que o Município renuncie ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel, conforme documentos em anexo. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de janeiro de 2023, para aquisição de um imóvel sito no Largo Elias Garcia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 206 da freguesia da Guarda, concelho e distrito da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 3786 da extinta freguesia de S. Vicente, pelo valor de €84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura caso o Executivo Municipal entenda exercer o direito de preferência; -----

2. Ou em alternativa, renunciar ao exercício do direito de preferência sobre o referido imóvel.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto? Aqui está um caso em que nós exercemos o direito de preferência, porque seria interessante, olhe para este direto. Bom, mas a outra parte envolvida fez um requerimento à Câmara,

penso que está nexo ao processo, a dizer que tem intenção de recuperar o edifício pelas razões lá evocadas e nós colocamos à consideração da Câmara, se efetivamente nós vamos fazer o exercício deste direito de preferência ou então, já que existe uma terceira parte que está interessada em fazer a recuperação, bom, viramos a bitola para outro lado qualquer. -----

Quando não existe qualquer intenção, ou seja, é compra por compra para negócio imobiliário, é outra história. Agora aqui, não é o caso. Sendo certo que pelo valor, acho que até seria um bom negócio para o Município. Aliás, é só ver a avaliação que foi feita, acreditando nesse valor, naturalmente, que é um valor que nós vimos da informação técnica. Mas se existe uma parte que reclama, que quer continuar com o negócio para fazer a reabilitação, quer ali investir e colocar lá pessoas a viver, por isso é que nós colocamos à consideração, para que possamos, para revogar este processo e então que se faça o negócio entre as partes envolvidas e o Município abdica do direito de preferência. Mais claro que isto não podia ser.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O edifício que objetivo é que tinha?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Era para habitação, mas atualmente estava fechado.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Da parte da Câmara Municipal?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Era para habitação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. Eu só teria a dizer o seguinte: se o edifício é para habitação, mas vai ficar parado muito tempo, como estão os outros todos, sem reabilitação, nem sem destino, digamos assim, em termos do serviço que vai prestar. Se é para isto, eu diria que deixava o mercado ficar com o edifício e a Câmara, não...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E prescindíamos?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E prescindíamos do exercício do direito de preferência.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos todos de acordo?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim. Na proposta é que ficou na mesma as duas soluções, uma ou outra...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, para podermos discutir aqui.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas a decisão é votar aqui a revogação do direito de preferência exercido, para voltar.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo, e permitir, como diz o senhor Vereador Luís Couto, que o mercado responda.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Mas a Câmara não vai exercer ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não exerce o direito de preferência.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto, será a segunda parte da proposta?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquele direito de preferência que eu exerci, é abdicar dele. É revogar o direito de preferência.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu também fiquei na dúvida sobre isso, porque estavam aqui as duas soluções.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, então estamos de acordo na revogação do direito de preferência e deixar que o mercado ..., neste caso é bom sinal que funcione. Muito bem.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Divisão do Prédio da Quinta da Maúnça. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 374/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Que o Município da Guarda é proprietário do prédio rústico, composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos, com dois edifícios de apoio à agricultura, denominado e sito na Quinta da Maiunça, também conhecida por Quinta da Maunça, na freguesia da Arrifana, concelho da Guarda, com a área total de total de 734.672 m², correspondente à superfície coberta de 131,90 m² e descoberta de 734.540,10 m², a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul com herdeiros de António João e outros, de nascente com Sociedade de Produção Social e de poente com Joaquim Canotilho e outros, inscrito na matriz sob o artigo 2213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 211 da dita freguesia da Arrifana. -----

2. Que este prédio se encontra atravessado por caminho público, no sentido norte/sul, fletindo para nascente, que ocupa a área de 4.428,00 m², que de facto o divide em dois prédios distintos e autónomos: -----

- um com a área de 86.047,50 m², composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos, a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul com caminho público, de nascente com Sociedade de Produção Social e de poente com caminho público. -----

- outro com a área de 644.196,50 m², composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos com a área de 644.064,60 m² e dois edifícios de apoio à agricultura com a superfície coberta de 131,90 m², a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul com herdeiros de António João e outros, de nascente com caminho público e de poente com Joaquim Canotilho e outros. -----

3. Que esta divisão física do prédio em dois prédios distintos e autónomos permitirá, no futuro, um melhor aproveitamento dos mesmos. -----

4. Impõe-se, assim, a sua autonomização, quer a nível da inscrição matricial, quer a nível da descrição predial. -----

Considerando ainda que: -----

5. Sob a proposta PCM nº 260/2022, em reunião de 22/09/2022, a Câmara Municipal deliberou a desanexação duma área de 50.000,00 m², deliberação que não foi efetivada, nem matricial nem registralmente. -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

6. Dividir, ao abrigo das alíneas t) e ee) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o prédio rústico composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos, com dois edifícios de apoio à agricultura, denominado e sito na Quinta da Maiunça, na freguesia da Arrifana, concelho da Guarda, inscrito na matriz sob o artigo 2213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 211 da dita freguesia da Arrifana, em dois prédios: -----

- um com a área de 86.047,50 m², composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos, a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul com caminho público, de nascente com Sociedade de Produção Social e de poente com caminho público. -----

- outro com a área de 644.196,50 m², composto de terra de cultura, pinhal e mata de carvalhos com a área de 644.064,60 m² e dois edifícios de apoio à agricultura com a superfície coberta de 131,90 m², a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul com herdeiros de António João e outros, de nascente com caminho público e de poente com Joaquim Canotilho e outros. -----

7. Revogar a deliberação camarária de Desanexação da parcela de terreno na Quinta da Maunça, datada de 22/09/2022, (Proposta PCM n.º 260/2022) -----

8. Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos inerentes ao cumprimento da presente deliberação, nomeadamente a prestação de declarações complementares e assinatura de quaisquer requerimentos no Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Somos favoráveis.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Apreciação e Aprovação da Lista Definitiva dos Candidatos a Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 76/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A lista provisória de candidatos a bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, conforme previsto no artigo 18.º do Regulamento Municipal aplicável, foi publicada e divulgada na página do Município. -----

Nos termos do n.º 19.º deu-se lugar à audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Findo o prazo de reclamação, a comissão de analisou as reclamações e elaborou proposta de lista definitiva, que se anexa, para que nos termos do artigo 17.º seja tomada decisão final. -----

O número de candidatos que preenchem requisitos de elegibilidade ascende aos 85. O artigo 4.º prevê que sejam atribuídas 40 a 50 bolsas, podendo o número aumentar mediante aprovação da Câmara Municipal, excepcionalmente, em casos devidamente fundamentados. -----

As bolsas de estudo são no valor de até 9× o Indexante de Apoios Sociais (IAS) conforme atualização do ano civil em curso. No presente ano o valor máximo regulamentar é de 4 323,87€ por bolsa. -----

Porém, o n.º 3 do artigo 4.º determina que «... o valor é definido caso a caso, tendo em consideração outras bolsas de estudo ou subsídios eventualmente atribuídos aos estudantes em causa, por forma a que o somatório das mesmas não ultrapasse a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) em vigor no ato de avaliação das candidaturas.» -----

Apesar do elevado número de alunos elegíveis, não se identifica qualquer caso excepcional que mereça apreciação prevista no artigo 4.º. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo dos Artigos 17.º, 18.º, 19.º e 23.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 19854/2022, 2.ª Série, Parte H, de 18 de outubro, e nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação da

lista definitiva que se anexa, a fim de dar cumprimento ao disposto no Artigo 23.º do referido Regulamento, e no respeito pelo n.º 3 do artigo 4.º, a atribuição da Bolsa de Estudo aos 50 primeiros candidatos, até ao limite orçamental de 160 000€. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040802 e GOP 2.1.2 2023/5021.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Ratificação da Decisão de Promover o Sorteio Passaporte "Festivais de Cultura Popular 2023". -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 366/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Se pretende promover e divulgar a tradição cultural, os saberes ancestrais e a gastronomia do nosso Concelho, a Câmara Municipal da Guarda promove em parceria com as Juntas de Freguesia, a Associação das Aldeias de Montanha - ADIRAM, as coletividades e agentes locais, o abrangente projeto de partilha, de pertença a uma herança e a uma memória que é de todos, a iniciativa “Festivais de Cultura Popular 2023”; -----

Se Pretende criar um “Passaporte”, que terá a configuração de um pequeno livro de bolso, no qual consta o logo do Município, com página de identificação, onde o seu detentor coloca o nome, assinatura, contacto e, se assim o entender, uma fotografia. Consta, também, a informação relativa aos Festivais de Cultura Popular e cada Entidade Organizadora validará, na área especificada para o efeito, com o respetivo carimbo alusivo à iniciativa. O Carimbo é facultado pela Autarquia; -----

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento; -----

Compete à Câmara Municipal, nomeadamente, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades, bem como a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão por mim tomada, por motivo de urgência, no dia 20 de janeiro de 2023, ao abrigo das atribuições conferidas aos municípios, por força da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º; e considerando as competências plasmadas na alínea d) do artigo 3.º; conjugadas com o artigo 32º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Criação do Sorteio do Passaporte Festivais da Cultura Popular, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Ratificação da Decisão de Atribuição de Contrapartida Financeira à União de Freguesias de Corujeira e Trinta pela Participação no Desfile e Espetáculo do Julgamento do Galo 2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 361/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• A Câmara Municipal da Guarda pretende levar a efeito, de 16 a 21 de fevereiro de 2023, mais uma edição da "Guardafolia", evento que abarca um conjunto de iniciativas como o tradicional Desfile e Espetáculo do Galo, o cortejo infantil, as Tabernas do Entrudo, a Fun Run e um espetáculo no TMG. -----

• À semelhança dos anos anteriores, o Desfile do Julgamento e Morte do Galo contará com a participação ativa das Freguesias do Concelho, que foram desafiadas a participar no desfile de carros alegóricos e no próprio espetáculo. Pretende-se consolidar desta forma o envolvimento da população da cidade e do concelho num espetáculo que já se tornou uma tradição. -----

• A União de Freguesias de Corujeira e Trinta inicialmente comunicou ao Município que, este ano, não iria participar. Contudo após uma reflexão com todos os elementos da Freguesia, tomaram a decisão de integrar o desfile, já posteriormente, ao envio da proposta enviada por este setor para reunião de Câmara. -----

• A participação das freguesias pressupõe a construção e decoração cenográfica do carro alegórico e a caracterização teatral dos elementos que animarão cada uma das estruturas móveis do desfile. -----

• As Freguesias condicionaram a sua participação à concessão, por parte da Câmara, de uma recompensa financeira. -----

Considerando ainda: -----

• O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2023, documento que integra as GOP's e Orçamento 2023 do Município da Guarda. -----

Nessa conformidade, -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta ao Digno órgão Executivo no sentido de deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara da Guarda, por despacho datado de 06 de fevereiro de 2023, no sentido de, ao abrigo das atribuições previstas na alínea d) do artigo 3º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e no uso das competências Lhe são conferidas pelo artigo 32.º, bem como pelas alíneas d) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros) à União de Freguesias de Corujeira e Trinta. -----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102020216, GOP 34.2.2023/5059.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 370/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); -

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 15 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada em mais de 200 postos de trabalho; -----

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€;

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica e reúne idênticos requisitos: -----

Entidade	Valências	Apoio
Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa	ERPI	36 285,00€

*Nesta conformidade, -----
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 36 285,00€ (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco euros) à Associação acima identificada. -----
O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2023/5027.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta para Concessão de Apoio Financeiro à Banda Filarmónica de Famalicão da Serra. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 75/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A preservação do património cultural, material e imaterial, é fator de reforço e coesão das comunidades, em particular das comunidades rurais; -----

As Bandas Filarmónicas, a par dos Ranchos Folclóricos e alguns grupos de teatro amadores tradicionais, são o reservatório duma cultura popular que enaltece e envaidece as localidades que os preservam; -----

A Banda Filarmónica de Famalicão da Serra, única no concelho, é disso um dos melhores exemplos; -----

Os apoios e eventuais receitas permitem, com dificuldade, a manutenção da atividade. -----

Porém, são insuficientes para fazer face a despesas extraordinários. É o caso atual em que se torna necessário renovar o fardamento dos seus elementos, operação bastante onerosa que coletividade não consegue suportar sozinha. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário de 5 000€ (Cinco mil Euros) à Banda Filarmónica de Famalicão da Serra, como apoio à aquisição das fardas. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 010208050108 e GOP 4.2.0 2023/5064.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta para Concessão de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Benespera. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 74/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A preservação do património cultural, material e imaterial, é fator de reforço e coesão das comunidades, em particular das comunidades rurais; -----

O património religioso assume aí particular importância que lhe é dada por uma população envelhecida, mas amante dos seus lugares de origem; -----

Os edifícios religiosos da Freguesia de Benespera, ao cuidado da sua Fábrica da Igreja carecem de urgente intervenção de reparação e manutenção; -----

As receitas advêm apenas da contribuição da população; -----

Os edifícios apresentam interesse municipal -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário de 5 000€ (Cinco mil Euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benespera, como apoio à realização das necessárias obras. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 010208050108 e GOP 4.2.0 2023/5064.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Atribuição de Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 375/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra emanou um pedido de apoio para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados a equipar os estagiários que concluíram com sucesso o curso de formação de ingresso na carreira de bombeiro voluntário em 2022. -----

O Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela informou que, em 2022, das três corporações de bombeiros voluntários do concelho da Guarda apenas ingressaram na carreira de bombeiro voluntário 10 elementos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra. -----

Dos vários orçamentos solicitados, o valor mais baixo para a aquisição dos referidos equipamentos é de 8.509,26 €. -----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.21 2023/5013. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:
Conceder apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de
Famalicão da Serra no valor de 8.509,26 €, ao abrigo do disposto na alínea d) do
artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o
Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 12 - Proposta de Atribuição Anual de Subsídio às Associações
Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 373/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

O Município da Guarda tem vindo a conceder todos os anos um apoio financeiro às
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do concelho da
Guarda, com vista ao cumprimento das missões de serviço público dos seus corpos
de bombeiros. -----

O montante a atribuir pelo Estado a cada AHBV está definido na Lei n.º 94/2015,
de 13 de Agosto, que define as regras do financiamento das associações
humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos

de bombeiros, e processa-se de acordo com critérios objetivos, assentes em medidas do risco e da atividade dos corpos de bombeiros (artigo 4.º). -----

Esta verba é transferida para as AHBV pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). -----

A ANEPC atribuiu, no ano transato, 129.776,14 € à AHBV Egitanenses, 38.804,04 € à AHBV de Gonçalo e 35.224,44 € à AHBV de Famalicão da Serra. -

O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.21 2023/5013. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Conceder em cada semestre de 2023 um valor correspondente a 25 % do financiamento permanente atribuído pelo Estado, a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho da Guarda, atribuindo respetivamente, por semestre 32.444.04 € para a AHBV Egitanenses, 9.701,01 € para a AHBV de Gonçalo e 8.806.11 € à AHBV de Famalicão da Serra, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Proposta de Atribuição Anual de Apoio a Equipas de Sapadores Florestais no Âmbito de Protocolo de Parceria. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 372/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1- O Município da Guarda concede anualmente um apoio às Equipas de Sapadores Florestais, ESF 07-168 e 24-168 da Associação Floresta Viva, ESF 21-168 da Junta de Freguesia de Valhelhas e à ESF 25-168 da Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais - ACRIGUARDA. -----

2- Estas equipas desempenham um papel fundamental na vigilância, primeira intervenção e prevenção de incêndios rurais no concelho da Guarda, recorrendo a meios humanos e materiais próprios. -----

3- No ano de 2022, se verificou um aumento significativo do valor dos combustíveis e dos materiais de corte, associados aos equipamentos moto manuais ou mecânicos utilizados. -----

4- Os protocolos de parceria permitem a concretização de ações de silvicultura preventiva em locais a designar pelo Município da Guarda. -----

5- Esta cooperação permite uma parceria fundamental não só para a realização das ações de silvicultura preventiva, como também para a própria gestão e administração das equipas de sapadores florestais. -----

7- O valor total de apoio para 2023 está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 GOP 31.0.2023/5050. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

A celebração dos Protocolos de Parceria em anexo e conceder o apoio financeiro às Equipas de Sapadores Florestais, atrás designadas, nos termos previstos na

alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com um apoio máximo de 20.000,00€ por ESF, diferenciando o valor a pagar conforme tabela seguinte: -----

Altura e composição do estrato arbustivo/herbáceo	Valor a pagar (€/ha)
rea ocupada com herbáceas	300
rea ocupada com arbustos até 50cm de altura média	400
rea ocupada com arbustos com altura média superior a 50cm	500

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 369/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- A revisão da Carta Educativa prevê a Escola Básica e Secundária da Sé como um dos dois estabelecimentos indispensáveis às respostas a nível do ensino secundário, não só do concelho, mas, em algumas áreas de estudo, dos concelhos vizinhos; -----

2 - Encontra-se neste momento a decorrer a requalificação das oficinas e outros espaços da escola, nomeadamente a instalação de um pavilhão polidesportivo que irá criar condições para uso diário no âmbito das necessidades educativas, bem como na organização de competições desportivas; -----

3 - Para tornar operacionais os espaços resultantes da empreitada de ampliação, requalificação e modernização do equipamento escolar, torna-se necessário dotar o mesmo de adequado mobiliário escolar, desportivo, material didático e informático. Considerando ainda que, -----

4- A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea b) do art. ° 20° do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n. ° 1 e no n. ° 2 do art. ° 40° do Código dos Contratos Públicos; -----

2 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do art. ° 36° do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Decidir, nos termos da alínea b) do art. ° 20° do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato relativo a "Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé", estimando-se que o valor da despesa seja de 490.056,62€ (quatrocentos e noventa mil, cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

4 - Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás; -----

- Vogal efetivo, Ricardo Amaral; -----

- Vogal efetivo, João Figueiredo; - Vogal Suplente, Dora Saraiva; - Vogal suplente, Pedro Lopes.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Requalificação da Estrada da Pocariça - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 367/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O concurso público denominado por “Requalificação da Estrada da Pocariça” foi publicado em Diário da República no dia 28 de outubro de 2022; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que uma proposta apresentava um preço superior ao preço

base e as restantes não apresentavam todos os documentos solicitados no programa de procedimento, pelo que o júri excluiu todas as propostas; -----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Considerando ainda que, -----

5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação; -----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Não adjudicar o concurso público de “Requalificação da Estrada da Pocariça”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; -----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Requalificação de Arruamentos e Caminhos em Freguesias da Guarda - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 368/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - Na empreitada de "Requalificação de Arruamentos e Caminhos em Freguesias da Guarda" adjudicada à firma Biosfera - Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2 - Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra e conclusão da empreitada, garantindo-se assim a prossecução do interesse público; -----

Considerando ainda que,-----

3 - A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 76.608,52€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 11,28%, inferior, portanto, ao

máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

4 - Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar os trabalhos complementares no valor de 76.608,52€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 11,28% do valor do contrato; -

2 - A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Projeto de Intervenção nas Áreas Prioritárias para a Proteção de Recursos Hídricos após Incêndios no Ano 2017 no Município da Guarda - Rio Noéme, desde a Confluência com o Rio Diz até ao Limite do Concelho da Guarda - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 362/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que:-----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a trinta e um de julho de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Intervenções Urgentes nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos no Município da Guarda em 2017 - Rio Noéme, desde a Nascente até à Confluência com o Rio Diz - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 363/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dezoito de novembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Manutenção de Caminhos Rurais - Lote 2 - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 364/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 90%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dezasseis de outubro de dois mil e dezoito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e um minuto, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----